



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS DA DIVISÃO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10539-3/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Mobilidade e Meio Ambiente, **Sr. RENATO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 23.122.586-6 e inscrito no CPF nº 173.833.128-80, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 079/19, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP**, com sede na Rua Clara Nunes - 161, Jardim do Paço, Sorocaba/SP, CEP 18087-093, e-mail: licitavet@uol.com.br, telefone (15) 3211-2112, inscrita no CNPJ sob nº 09.483.617/0001-80 e neste ato representado pelo **Sr. PAULO ALEXANDRE MANCUZO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.071.266-4 e do CPF nº 273.283.668-00, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNID DE MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	RAÇÃO SECA. PRODUTO SEM CORANTE. PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 210 A 230/KG; EXTRATO ETÉRIO (MÍN) 80 A 120 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 30 A 50 G/KG; UMIDADE (MÁX) 100 A 110 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 80 A 110 G/KG; FÓSFORO (MIN) 7000 A 8000 MG/KG; CÁLCIO (MÁX) 16 A 20 G/KG; CÁLCIO (MIN) 8000 A 10000 MG/KG; SÓDIO (MIN) 1200 A 2000 MG/KG; POTÁSSIO (MIN) 5000 MG/KG; ÔMEGA 6 (MIN) 15 A 20 G/KG; ÔMEGA 3 ( MIN) 1500 A 3000 MG/KG; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3400 A 3600 KCAL/KG. <b>AS RECOMENDAÇÕES</b>	300	1200	7200	KG	ESTIMACÃO ORIGINAL/NUTRIMAG	R\$ 6,10	R\$ 43.920,00



	<b><u>NUTRICIONAIS SÃO NECESSÁRIAS PARA RECUPERAÇÃO DE CÃES ADULTOS SUBE/OU DESNUTRIDOS. ANIMAIS EM RECUPERAÇÃO CLÍNICA.</u></b>							
02	RAÇÃO SECA. PRODUTO SEM CORANTE. PROTEÍNA BRUTA (MÍN) 260 A 290/KG; EXTRATO ETÉRIO (MÍN) 90 A 120 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 30 A 40 G/KG; UMIDADE (MÁX) 100 A 110 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 80 A 110 G/KG; FÓSFORO (MIN) 7000 A 9000 MG/KG; CÁLCIO (MÁX) 16 A 20 G/KG; CÁLCIO (MIN) 9000 A 10000 MG/KG; SÓDIO (MIN) 2000 A 3000 MG/KG; POTÁSSIO (MIN) 5000 MG/KG; ÔMEGA 6 (MIN) 15 A 20 G/KG; ÔMEGA 3 ( MIN) 1500 A 3000 MG/KG; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3500 A 3900 KCAL/KG. <b><u>AS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS SÃO NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE FILHOTES DE CÃES QUE NÃO TIVERAM A AMAMENTAÇÃO NECESSÁRIA. ANIMAIS EM RECUPERAÇÃO CLÍNICA.</u></b>	45	180	1080	KG	ESTIMACÃO FILHOTE/NUTRIMAG	R\$ 6,50	R\$ 7.020,00
03	RAÇÃO SECA. PRODUTO SEM CORANTE. PROTEÍNA BRUTA (MIN) 320 A 360 G/KG; EXTRATO ETÉRIO (MIN) 90 A 120 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 30 A 50 G/KG; UMIDADE (MÁX) 100 A 120 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 80 A 90 G/KG; FÓSFORO (MIN) 6000 A 8500 MG/KG; CÁLCIO (MÁX) 13 A 18 G/KG; CÁLCIO (MIN) 8000 A 10000 MG/KG; SÓDIO (MIN) 2000 A 3000 MG/KG; POTÁSSIO (MIN) 5200 A 6000 MG/KG;	5	20	120	KG	MAG CAT/NUTRIMAG	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00

*(Handwritten signatures and initials)*



	ÔMEGA 6 (MIN) 17 A 22 G/KG; ÔMEGA 3 (MIN) 2000 A 3000 MG/KG; TAURINA 1000 A 1500 MG/KG; PH URINÁRIO 6.2-6.8; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3500 A 3900 KCAL/KG. <b>RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS NECESSÁRIAS PARA RECUPERAÇÃO DE GATOS ADULTOS SUBE/OU DESNUTRIDOS ANIMAIS EM RECUPERAÇÃO CLÍNICA.</b>							
04	RAÇÃO SECA. PRODUTO SEM CORANTE. PROTEÍNA BRUTA (MIN) 300 A 350 G/KG; EXTRATO ETÉRIO (MIN) 120 A 130 G/KG; MATÉRIA FIBROSA (MÁX) 30 A 35 G/KG; UMIDADE (MÁX) 100 A 110 G/KG; MATÉRIA MINERAL (MÁX) 80 A 100 G/KG; FÓSFORO (MIN) 7000 A 8000 MG/KG; CÁLCIO (MÁX) 15 A 19 G/KG; CÁLCIO (MIN) 8000 A 10000 MG/KG; SÓDIO (MIN) 2000 A 3000 MG/KG; POTÁSSIO (MIN) 5200 A 6000 MG/KG; ÔMEGA 6 (MIN) 16 A 22 G/KG; ÔMEGA 3 (MIN) 2200 A 3000 MG/KG; TAURINA 1000 A 1300 MG/KG; PH URINÁRIO 6.2-6.8; ENERGIA METABOLIZÁVEL 3900 A 4000	5	20	120	KG	MAGNUS CAT MIX FILHOTE/ADIMAX	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>								<b>R\$ 53.400,00</b>

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. A Ata do Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no DECRETO n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais regulamentadoras. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio



# Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o Foro da Comarca de Itupeva, com exclusão de qualquer outro.

Itupeva, 07 de Abril de 2020.

**(RENATO GONÇALVES)**

Secretário Municipal de Mobilidade e Meio Ambiente\*  
Contratante

**(LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP)**

CNPJ:09.483.617/0001-80  
Contratado

**STEFANIE SILVA SANCHES**

RG N° 56.208.441-1  
Testemunha

**DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES**

RG N° 42.943.162-4  
Testemunha

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



**LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM):** 005/20

**PREGÃO PRESENCIAL N°:** 079/19

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS DA DIVISÃO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

**1. Estamos CIENTES de que:**

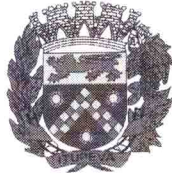
- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 07 de Abril de 2020.

  
E. D.



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:** Renato Gonçalves

**Cargo:** Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

**CPF:** 173.833.128-80 - **RG** 23.122.586-6

**Data de nascimento:** 16/07/1972

**Endereço residencial completo:** Estrada Municipal José Betelli, 1.030, Casa 01,  
Medeiros, Itupeva/SP **CEP:** 13.295-000

**E-mail institucional:** [sec.moburbana@itupeva.sp.gov.br](mailto:sec.moburbana@itupeva.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [goncalves.renato@uol.com.br](mailto:goncalves.renato@uol.com.br)

**Telefone:** (11) 4591-3522

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:** Paulo Alexandre Mancuso

**Cargo:** Sócio Administrador

**CPF:** 273.283.668-00 **RG:** 33.071.266-4

**Data de nascimento:** 03/07/1980

**Endereço residencial completo:** RUA PROF. MARIA PRESTES

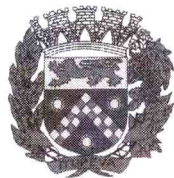
Imoimesso, nº 89 - CASA-4 **CEP:** 18.075-746

**E-mail institucional:** [VICITAVET@UOL.COM.BR](mailto:VICITAVET@UOL.COM.BR)

**E-mail pessoal:** [Alemaadicit@gmail.com](mailto:Alemaadicit@gmail.com)

**Telefone(s):** (15) 32112112

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CNPJ Nº:** 45.780.061/0001-57

**CONTRATADA:** LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP

**CNPJ Nº:** 09.483.617/0001-80

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 005/20

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 079/19

**DATA DA ASSINATURA:** 03/04/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS DA DIVISÃO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 07 de Abril de 2020.

**Nome:** Renato Gonçalves

**Cargo:** Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

**E-mail institucional:** sec.moburbana@itupeva.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** goncalves.renato@uol.com.br

**Assinatura:** \_\_\_\_\_